



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 7 de julho de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unai, da Lei n.º 3.868, de 17 de junho de 2025, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 7/2025, de autoria do Vereador Professor Diego, que inclui a pessoa com Transtorno do Espectro Autista como pessoa com deficiência para fins de reserva de vagas em concursos públicos municipais, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 26 de maio de 2025.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **07/07/2025 14:25:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1463.1425.5127.E28H.2204, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **449.7D8** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em **07/07/2025 - 13:50:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 13A2.0Z50.4586.Z36Z.7880

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

